



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Fátima

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCRJDCQ0FENJA0QKQ3MJ

## Decretos



### **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

#### DECRETO MUNICIPAL

DE Nº 001, 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor para exercer as funções de Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC da Prefeitura de Municipal de Fátima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA - ESTADO DA BAHIA, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, conferida com as atribuições legais, que lhes são devidas,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal Nº10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Decreto, no âmbito da Prefeitura de FATIMA, o servidor:

I – Henrique Menezes de Oliveira, matrícula 5435

Art. 2º - O Administrador do SIAFIC será responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

Parágrafo único – quando o SIAFIC for fornecido por terceiros, com seu funcionamento em nuvem, o Administrador devera fiscalizar a aplicação dos requisitos deste artigo junto ao fornecedor.

Art. 3º - Será responsável por dar acesso ao SIAFIC a todos os usuários mediante autorização expressa do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

Art. 4º - Para atender e manter a boa guarda da documentação de todos os usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

**CNPJ: 13.393.152/0001-43**

- I. Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e
- II. Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Fátima (BA), em 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
Praça José Sarney, s/n, Centro, Fátima Bahia  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

### **PORTARIA Nº 153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa para composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – conselho do **FUNDEB** do Município de Fátima – BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE**

**Art. 1.º** - Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – **FUNDEB** do Município de Fátima – BA.

**Art. 2.º** - O **FUNDEB** do Município de Fátima – BA terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Titular: PASCOAL RIBEIRO DOS SANTOS NETO**

**Suplente: JORGE ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO:

**Titular: MARTA MARIANE SANTANA SANTOS**

**Suplente: JOSEFA ILDETE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO**

III - REPRESENTANTES DAS PROFESSORAS E DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular: MANOEL ARAUJO DE JESUS SANTOS**

**Suplente: MARIA SIMONE SANTOS PEREIRA ROSARIO**

IV - REPRESENTANTES DAS DIRETORAS E DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:

**Titular: : IOLANDA SANTANA BORGES NASCIMENTO**

**Suplente: MURILO SANTOS MENEZES**

V - REPRESENTANTES DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
Praça José Sarney, s/n, Centro, Fátima Bahia  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

**Titular: SIMONE SANTOS DOS ANJOS OLIVEIRA**  
**Suplente: MAURICIO CARVALHO DE SOUZA**

VI - REPRESENTANTES DAS MÃES E PAIS DE ALUNAS E ALUNOS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular: ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA**  
**Suplente: ISAMARA TRINDADE SILVA**  
**Titular: JACILEIDE FERREIRA DOS SANTOS**  
**Suplente: JOSEFA ILDA DOS SANTOS OLIVEIRA**

VII - REPRESENTANTES DAS ALUNAS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA E DA ESCOLA SECUNDÁRISTA DO ENSINO MÉDIO:

**Titular: ELOA MENEZES DE SANTANA**  
**Suplente: ANA GRAZIELE SANTANA SANTOS**

VIII - REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO:

**Titular: JOSEFA LUCIVAN DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Suplente: JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA NETO**

IX - REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO TUTELAR:

**Titular: GABRIELA MENEZES FONTES**  
**Suplente: GERALDINA MACEDO OLIVEIRA ARAÚJO**

X - REPRESENTANTES DAS ALUNAS E ALUNOS DA REDE DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA PÚBLICA:

**Titular: JOSEFA ROSANIA VIEIRA DE JESUS**  
**Suplente: DANILO SANTANA BARRETO**

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado da Bahia, em 28 de Dezembro de 2022.

**FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**